



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**INDICAÇÃO Nº** **IND 2083/2019**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)**

LTD O  
Em, 23/08/19  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a desburocratização do abastecimento de água em áreas antigas com moradias devidamente comprovadas no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a desburocratização do abastecimento de água em áreas antigas com moradias devidamente comprovadas no Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo expressar reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente, em Ceilândia, que almejam pela desburocratização do serviço de abastecimento de água para as moradias antigas e devidamente comprovadas.

O abastecimento de água é um serviço essencial para todos. A implantação do serviço traz como resultado uma rápida melhoria na saúde e condições de vida de uma comunidade, especialmente por meio do controle e prevenção de doenças, da promoção de hábitos higiênicos, melhoria da limpeza pública, entre outros aspectos fundamentais para qualidade de vida.

Dessa forma, encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento do setor.

Sala das Sessões, em agosto de 2019.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2083/2019  
Folha Nº 01 mc

**CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**  
**Deputado Distrital**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 15/08/2019 15:51

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
*IND* Nº *2083 / 2019*  
Folha Nº *02 mc*